



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 87/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA

O Diretor Geral do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, torna público o **Edital de Seleção de Bolsista em Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – IFFar, Campus SÃO BORJA.**

1. DA FINALIDADE

- 1.1. O presente edital tem como finalidade selecionar estudantes para participarem das ações de Extensão do IFFar – *Campus* São Borja, na condição de Bolsista, em ações que foram submetidas ao (s) seguinte (s) Edital (is):
- 1.1.1. Edital nº 415/2021, de 15 de dezembro de 2021, com Resultado Final publicado no Edital nº 172/2022, de 05 de maio de 2022.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Aprimorar o processo de seleção de bolsistas para as ações de extensão do IFFar;
- 2.2. Garantir a transparência e a imparcialidade dos processos de seleção de bolsistas para as ações de extensão.

3. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO À BOLSA

- 3.1. Deverá estar devidamente matriculado em Curso regular do IFFar campus São Borja, preferencialmente na área de conhecimento da ação.
- 3.2. Não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio-Transporte e/ou Permanência, em conformidade com os dispostos na Resolução do CONSUP nº 047/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.
- 3.4. Cumprir os requisitos mínimos exigidos em cada projeto, conforme Item 6 - Quadro de vagas por ação de extensão.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do Bolsista:

- 4.1.1. Atualizar seus dados (e-mail, telefone, entre outros) no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) e o currículo lattes atualizado;
- 4.1.2. Colaborar para a qualificação das práticas extensionistas do IFFar;
- 4.1.3. Cumprir com os prazos e ações estabelecidas pelo Coordenador;
- 4.1.4. Desenvolver juntamente com o Coordenador as ações propostas, dedicando tempo necessário para realizar as atividades relacionadas com a Bolsa Incentivo (B.I);
- 4.1.5. Elaborar e enviar no SIGAA o relatório final de atividades realizadas, sob orientação e ciência do(a) Coordenador(a) da ação, até o último dia do mês vigente em que encerrar as atividades do projeto;
- 4.1.6. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em diferentes eventos;
- 4.1.7. Participar das ações institucionais promovidas pela Extensão;
- 4.1.8. Após o resultado da classificação, o candidato classificado deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista das Ações de Extensão (Anexo II), a Declaração (Anexo III) e o número e agência de uma conta-corrente em seu nome e entregar/enviar para a Coordenação de extensão até a data limite.

4.2. São atribuições do Coordenador da ação

- 4.2.1. Cadastrar o plano de trabalho do aluno bolsista no SIGAA;
- 4.2.2. Analisar a documentação submetida pelos candidatos à bolsa de incentivo (B.I).
- 4.2.3. Realizar as entrevistas para seleção dos bolsistas previamente agendadas conforme cronograma no (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- 4.2.4. Após a avaliação, enviar via SIPAC à Coordenação de Extensão (extensao.sb@iffarroupilha.edu.br) o resultado do processo de classificação (Anexo IV) e ata de participação em entrevista para bolsista em ações de extensão (Anexo IX) conforme Cronograma (Anexo I);
- 4.2.5. Preencher o Relatório Técnico Final, de acordo com formulário disponível no SIGAA – Módulo de Extensão; Acompanhado do relatório final do bolsista como anexo.
- 4.2.6. Prestar contas seguindo o disposto no Capítulo VI da Resolução do Conselho Superior nº 047/2016.

5. DOS VALORES E Nº DE VAGAS DA BOLSA INCENTIVO (B.I.) POR EDITAL

- 5.1.** As Bolsas de Incentivo das ações de Extensão destinadas aos discentes, serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

EDITAL	Nível	CARGA HORÁRIA	VALOR DA B.I.
Edital nº 415/2021	Superior	12h	R\$ 300,00
Edital nº 415/2021	Técnico	12h	R\$ 200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

6. DO QUADRO DE VAGAS POR AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DA AÇÃO	REQUISITOS	PERÍODO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	CONTATO DO COORDENADOR
Arraiá do IFFar - Campus São Borja	Estar cursando o 3º ano do Curso Técnico em Eventos; - Ser proativa/o, organizado e responsável	Junho e Julho	01	12h	laiane.flores@iffarroupilha.edu.br
Café com Paulo Freire	Estar matriculado no Curso de Licenciatura em Física ou o Curso de Licenciatura em Matemática; Não estar na condição de formando ao final do primeiro semestre de 2022.	Junho a dezembro	01	12h	taniamara.chaves@iffarroupilha.edu.br
Curso Preparatório para o Processo Seletivo do IFFar – Campus São Borja – 10 edição	Estar matriculado no Curso Técnico Integrado em Eventos ou Informática.	Junho a novembro	02	12h	alexander.machado@iffarroupilha.edu.br
Integralin: linguagens em rede	Estar cursando 2º ou 3º ano Curso Técnico Integrado em Eventos ou Informática. É desejável interesse pelos estudos sobre língua portuguesa e literatura e bom desempenho nesse componente. - Conhecimento para elaboração de	Agosto a dezembro	01	12h	angelica.ilha@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

	arte digital, materiais interativos e produtos para mídias como textos, vídeos, imagens e infográficos. - Conhecimento do funcionamento da rede Instagram.				
Planejamento, organização e execução do III Seminário Regional Fronteiras da Educação, Extensão e Inovação – III SEREEI	Estar cursando o 2º ou 3º ano do curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio.	Junho a novembro	01	12h	franciele.wolfart@iffarroupilha.edu.br
Programa de <i>walking football</i> para idosos de São Borja	Estar matriculado no Curso Técnico Integrado em Eventos ou Informática. Ter disponibilidade para realizar atividades no horário noturno.	Agosto a novembro	01	12h	rodrigo.wiltgen@iffarroupilha.edu.br
Que País É Esse? Repensando O Brasil Nos Últimos 100 Anos	Estar matriculado no Curso Técnico Integrado em Eventos ou Informática. a) capacidade de organização; b) disponibilidade para reuniões; c) bom rendimento escolar; d) desenvoltura para elaboração de roteiros, materiais de divulgação e condução das atividades, auxiliando a equipe	Junho a dezembro	01	12h	aline.adams@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

	docente responsável.				
SABES - Saúde e Bem-Estar na Escola	Estar matriculado no Curso Técnico Integrado em Eventos ou Informática	Junho a Novembro	02	12	carla.zimmermann@iffarroupilha.edu.br

7. DA INSCRIÇÃO (OPORTUNIDADES DE BOLSA):

- 7.1. As inscrições ocorrerão, conforme previsto no cronograma (Anexo I);
- 7.2. O candidato deverá manifestar o interesse pela bolsa, através do formulário disponível no link <https://forms.gle/bwmGPW5MRJCbwQyR8>
- 7.3. O aluno deverá preencher todos os campos do formulário e preferencialmente ter o currículo lattes atualizado.
- 7.4. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 8.1. Somente será homologada a inscrição se o candidato que manifestou o interesse pela bolsa, estiver em conformidade com as normas constantes no presente edital.

9. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

- 9.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade do Coordenador da ação, por meio de **entrevista** publicada no edital conforme o cronograma no (Anexo I);
- 9.2. A classificação ocorrerá de acordo com a nota da entrevista, conforme critérios (Anexo VIII);
- 9.3. Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem que segue:
 - 9.3.1. A maior idade dos concorrentes a bolsa;
 - 9.3.2. Sorteio público, realizado na presença de no mínimo 3 (três) servidores efetivos do IFFar, com registro em ata assinada pelos presentes;
 - 9.3.2.1. A ata deverá ser entregue juntamente com o anexo VIII.

10. DOS RECURSOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- 10.1.** O candidato que desejar interpor recurso da avaliação deverá fazê-lo no prazo previsto no cronograma (Anexo I), encaminhando suas justificativas para a Coordenação de Extensão, por meio do formulário de recursos (Anexo VII), que deverá ser enviado para o e-mail: extensao.sb@iffarroupilha.edu.br;
- 10.2.** Cada proposta poderá ter somente um pedido de vistas (Anexo VI) e um pedido de recurso solicitado pelo candidato da ação em cada etapa.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 11.1.** Os resultados preliminares, recursos e relação definitiva de inscritos e resultado final do presente edital serão publicados no sítio eletrônico institucional do *Campus* ao qual concorre à vaga conforme datas previstas no cronograma (Anexo I).

12. DO DESLIGAMENTO

- 12.1.** O Bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:
- 12.1.1. Por proposta do Coordenador, mediante justificativa;
 - 12.1.2. Por solicitação do próprio estudante, mediante justificativa, por escrito ao Coordenador da ação.
- 12.2.** O Coordenador em ambas as situações deverá comunicar, por escrito, à DPEP, eventual desligamento do Bolsista;

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** As atividades inerentes a este edital não serão remuneradas.
- 13.2.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 13.3.** Os casos omissos serão analisados pela coordenação de extensão, DPEP e o(a) coordenador(a) da ação.

São Borja, 12 de maio de 2022.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE

Diretor Geral
Portaria nº 326/2021

IFFar Campus São Borja

FRANCIELE WOLFART





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria nº 525/2020

IFFar Campus São Borja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1ª	Período para Inscrições (Candidato)	12/05/2022 até 19/05/2022
2ª	Relação Preliminar de Inscrições (DPEP)	20/05/2022
3ª	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos (Candidato)	Até 23/05/2022 às 12h00min
4ª	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos (DPEP)*	24/05/2022
5ª	Entrevistas (Coordenador da ação)	25 a 30/05/2022
5ª	Entrega/Envio da avaliação classificatória por ação (Coordenador da ação)	30/05/2022 até as 18h00min
6ª	Resultado Preliminar da avaliação classificatória (DPEP)	31/05/2022
7ª	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da avaliação classificatória (Candidato)	Até 01/06/2022 às 12h00
8ª	Resultado dos Recursos e Resultado Final (DPEP)**	01/06/2022
9ª	Entrega/envio da documentação exigida no item 4.1.8 na coordenação de extensão (Candidato/coordenador da ação)	Até 06/06/2022

*Caso não haja recurso a relação preliminar de inscritos será considerada a definitiva.

**Caso não haja recurso, o resultado preliminar da avaliação classificatória será considerado definitivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO
Nome do Estudante:
Nome do Coordenador:
Campus do Coordenador:
Título da Ação de Extensão de vinculação da bolsa:
Período de vigência da bolsa: Mês/Ano de Início: ____/____ Mês/Ano de Término: ____/____
Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o Bolsista em Ações de Extensão, acima identificado, tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Incentivo a Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha, solicitada pelo Coordenador acima identificado, compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP nº 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização. E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Bolsista e Coordenador da Ação de Extensão. Data: ____/____/20____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Bolsista	Coordenador
----------	-------------

ANEXO III

D E C L A R A Ç ã O

Eu, _____,
estudante do curso _____,
ingressante no ano de _____ declaro ao Instituto Federal Farroupilha -
Campus _____ e a quem interessar, em relação ao
período de vigência da bolsa: mês/ano de início: ____/____ mês/ano de término:
____/____ que:

- Não recebo qualquer modalidade de bolsa;
- Possuo disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas previstas no Edital de Seleção de Bolsista em Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha, se contemplado com a Bolsa de Extensão.
- Concordo em participar de todas as etapas necessárias ao desenvolvimento da ação de Extensão, deslocamentos, entre outras.

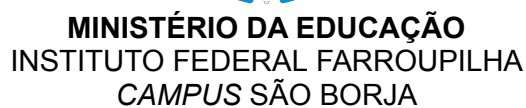
Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implicará no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

_____ -RS, ____ de _____ de 20____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Assinatura bolsista



LISTA DE INSCRITOS

Edital nº ____/20____ - Seleção de Bolsista em Ações de Extensão do IFFar

Nome do Candidato

Data: _____ / _____ / 20____

Coordenador





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO V

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO (uso do Coordenador)	
Edital nº ____/20__ - Seleção de Bolsista em Ações de Extensão do IFFar - Campus São Borja	
Coordenador da Ação:	
Título da Ação:	
Classificação	Nome do Candidato
1º	
2º	
3º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	
10º	
11º	
Data: ____/____/20__	
Coordenador	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO VI

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE VISTAS	
DADOS DA AÇÃO	
Nº do Edital:	
Título da Ação:	
Campus:	
ETAPA (Marque a etapa a qual se refere a solicitação de vistas)	
☐ Pedido de vistas da relação preliminar de Inscrições	
☐ Pedido de vistas do resultado preliminar da avaliação classificatória	
DADOS DO SOLICITANTE (O solicitante somente poderá ser o candidato)	
Nome do Candidato:	
Telefones: Residencial () _____ Celular () _____	
E-mail: _____	
_____ Assinatura do Candidato	
Data da entrega: / /20__	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO VII

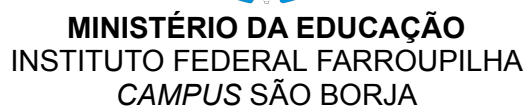
FORMULÁRIO DE RECURSOS (este formulário não deverá ser alterado)	
<i>Campus:</i>	
Nome do Candidato:	
Telefone Residencial:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
JUSTIFICATIVA- Fundamentação Teórica (Máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (Máx. 05 linhas)	
Assinatura do Candidato	Data: ____/____/20__
ESPAÇO RESERVADO AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	
Nome:	
Assinatura:	Data: ____/____/20__



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO VIII

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO	
Edital nº:	Campus:
Nome da Ação:	
Coordenador da Ação:	
Nome do Candidato:	
Prezado Coordenador, avalie cada candidato conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0,0 a nota mais baixa e 2,0 a nota mais alta. Ao final, faça a somatória das notas e entregue este formulário na DPEP, juntamente com o resultado final de classificação (Anexo V) .	
Aspectos a serem considerados	Nota (0,0 a 2,0)
A) Interesse pela ação/atividades.	
B) Contribuição de sua participação na ação para sua formação.	
C) Capacidade em trabalhar em equipe.	
D) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades na ação.	
E) Expressão oral (formular resposta, objetividade).	
Total	
_____ Coordenador Data: / /20	



ATA DE PRESENÇA EM ENTREVISTA PARA BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria